

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/PMI/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/PMI/2015, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME LEI Nº 11.947 DE 16/06/2009 E RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE DE 17/06/2014.

1 - PREÂMBULO

1.1 - O MUNICÍPIO DE IÇARA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia inscrito no CNPJ sob n.º 82.916.800/0001-11, com sede à Praça João B. Goulart, n.º 120, Centro, CEP: 82.820.000, nesta cidade de Içara, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MURIALDO CANTO GASTALDON no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, torna público para conhecimento dos interessados, o presente Edital e convidam os **Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Rurais** e apresentam propostas de preços para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL**, sob a modalidade de Chamada Pública, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, em conformidade com a Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, e Lei 8666/93, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste Edital e seus anexos.

1.2 - A presente Chamada Pública vem fomentar o desenvolvimento do Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, por meio de aquisição de alimentos produzidos por agricultores familiares no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

1.3 - Os trabalhos desse procedimento serão conduzidos pela comissão de licitação e pela comissão Julgadora, a ser posteriormente nomeada, que procederá a análise e julgamento das propostas participantes, cabendo ainda a esse grupo de trabalho promover diligências, em qualquer fase do processo, visando esclarecer ou completar a instrução do processo.

1.4 - Nos termos da Resolução 38, de 16 de junho 2009 CD/FNDE, o Município de Içara se qualifica como Entidade Executora para execução dessa Chamada Pública, sendo que os recursos financeiros a ela inerentes serão repassados pelo FNDE/PNAE.

2 - DO OBJETO

2.1 - O presente edital de chamamento público tem por objeto o credenciamento e registro de preços de Grupos Formais e Informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais e suas organizações, interessados em apresentar proposta para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração de merenda para os alunos da rede de ensino deste Município de Içara, (creche, pré-escola, ensino fundamental e educação de jovens e adultos- EJA) com verba FNDE/PNAE, durante o ano de 2015, na forma, condições e cronograma estabelecidos no presente Edital e seus anexos, abrangendo o fornecimento dos produtos relacionados no Anexo I deste edital.

3 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO.

3.1 - Poderão participar do processo de seleção, os Grupos Formais/Informais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, detentores da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP Física e/ou Jurídica, conforme a Lei da Agricultura Familiar nº. 11.326 de 24 de julho de 2006, e enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

3.1.1 - Nos termos da Resolução 26, de 17 de junho de 2013 CD/FNDE, os Grupos Informais deverão ser cadastrados junto à entidade executora por Entidade Articuladora, responsável técnica pela elaboração do Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar.

3.2 - Não poderão participar do processo de seleção:

3.2.1 - Pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente ligadas aos membros da Comissão Julgadora, nas condições de Cônjuge, parentes ou até o terceiro grau, inclusive os afins e os dependentes.

3.2.2 - Servidores ou dirigentes da Prefeitura Municipal de Içara - SC;

3.2.3 - Agricultores familiares e Empreendedores Familiares Rurais que tenha deixado de cumprir compromissos técnicos e financeiros anteriores com o Município de Içara -SC, ou com outras entidades da Administração Pública, ou, ainda, tenha incorrido nas sanções previstas no inciso IV do art. 87 e art. 88 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores.

4 - DA FORMA DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

4.1 - Os Envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E Nº 02- PROPOSTA DE PREÇOS – deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Içara, sito na Praça João B. Goulart, nº 120, Centro, até 09:00h do dia 09 de fevereiro de 2015.

4.2 - Os documentos de Habilitação e proposta serão acondicionados em envelope fechado, enunciado externamente os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA/SC
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/PMI/2015
ENVELOPE Nº01-HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA/SC
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/PMI/2015
ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

4.3 - Os envelopes nºs 01 e 02 poderão ser entregues diretamente pela proponente ou enviado pelo correio ou outros serviços de entrega, dentro dos prazos estabelecidos neste subitem 04. No entanto, o Município não se responsabilizará por qualquer perda ou atraso na entrega.

4.4 - A proponente poderá ser representada no procedimento licitatório por seu representante legal, ou por procurador munido de procuração, apresentada até o início da sessão de abertura dos envelopes. A falta de representante munido de procuração não impede no certame, porém a concorrente não poderá exercer, no ato da sessão, os direitos que dependam da manifestação daquele representante.

4.5- Não serão aceitas propostas protocoladas fora do prazo estabelecido no item 4.1.

5 - DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

A documentação para habilitação dos participantes serão os seguintes:

5.1 - Habilitação do Grupo Informal

Para os Grupos Informais de Agricultura Familiares;

5.1.1 - Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);

5.1.2 - Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;

5.1.3 - Declaração de Idoneidade (conforme modelo constante no anexo III, deste edital)

5.1.4 - Comprovar por laudo ou declaração da autoridade sanitária local, que possui instalações compatíveis com o produto que se propõe a fornecer.

5.2 - Habilitação do Grupo Formal.

Para Grupos Formais de Agricultores Familiares e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações:

5.2.1 - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

5.2.2 - Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;

5.2.3 - Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Municipal, Estadual, Receita Federal e Dívida Ativa da União;

5.2.4.- Certidão Negativa de falência, concordata e recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da comarca sede do proponente, com data de emissão igual ou inferior a 90 dias;

5.2.5 - Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;

5.2.6 - Declarações de Idoneidade (conforme modelo constante no Anexo III, deste edital) e de não Existência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante do anexo IV, deste edital).

5.2.7 - Comprovar por laudo ou declaração da autoridade sanitária local, que possui instalações compatíveis com o produto que se propõe a fornecer.

5.3 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original ou em cópia autenticadas por cartório competente ou publicação em órgão da imprensa Oficial (órgão oficial do Município).

5.4 - Os documentos não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas.

5.5 - Os documentos que não especificarem a data de validade, não poderão ser com data de expedição anterior a 90 (noventa) dias da data de entrega dos mesmos.

6 – ENVELOPE Nº 002 – PROJETO DE VENDA

6.1 - A proposta compreende na apresentação do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar (anexo II), que deverá ser preenchido em papel com identificação da proponente, em 01(um) via, redigida em português, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada pelo responsável da proponente, devendo conter:

- 6.1.1** - A razão social, endereço completo, CEP, telefones, fax, e-mail caso haja, número do CNPJ, conforme o caso;
- 6.1.2** - Nome dos proponentes dos grupos formais e informais, conforme o caso;
- 6.1.3** - Relação de fornecedores e produtos (produto, unidade, quantidade, preço e valor total);
- 6.1.4** - Descrição dos mecanismos de acompanhamento das entregas dos produtos;
- 6.1.5** - Limite individual de venda do agricultor familiar de R\$20.000,00(vinte mil reais) por DAP/ano;
- 6.1.6** - Especificar de forma clara e detalhada os item que deseja participar, apresentando os valores unitários e total propostos;
- 6.1.7** - Característica do fornecedor proponente e assinatura.

6.2 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 6.2.1** – Serão consideradas as propostas classificadas que preencham as condições fixadas nesta Chamada Pública.
- 6.2.2** - Cada grupo de fornecedores deverá, obrigatoriamente, ofertar sua quantidade de alimentos, com preço unitário, observando as condições fixadas nesta Chamada Pública.
- 6.2.3** - A Comissão Julgadora deverá realizar a análise da documentação apresentada pelos Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações e dos Grupos Informais que poderão fornecer os produtos previstos no anexo I.
- 6.2.4** - Os Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações e dos Grupos Informais que apresentarem a documentação prevista neste edital, conforme análise da Comissão estará apta para a fase seguinte, na qual, serão classificadas as propostas considerando-se a ordenação decrescentes dos valores apresentados.
- 6.2.5** - No caso de existência de mais de um Grupo Formal ou Informal participante de processo de aquisição para a alimentação escolar, será priorizado o fornecedor do âmbito local, desde que os preços sejam compatíveis com os vigentes no mercado local.

6.3 - DOS VALORES

- 6.3.1** - A aquisição de alimentos será remunerada nos limites máximos previstos na Tabela CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento), vigentes até 31 de Dezembro de 2014, sendo que será(ao) considerado(s) credenciado(s) Grupos Formais de Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações e Grupos Informais que apresentarem o menor preço para entrega dos produtos.
- 6.3.2** - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante o período do contrato, salvo hipótese de realinhamento de preços, em função de imprevistos que altere significativamente a correspondência entre os encargos do contratado e a remuneração por parte deste Município, motivo pelo qual o contratado poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal no Protocolo do Setor de Licitações deste Município, instruída com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas e componentes, ou de outros documentos que comprovem a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado. Até a decisão final da Administração, a qual deverá ser prolatada em até 30 (trinta) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do produto, quando solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente e pelo preço registrado em vigor.
- 6.3.3** - A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço da Tabela da CONAB (Companhia Nacional de Abastecimento).
- 6.3.4** - Independentemente da solicitação de que trata o sub-item 6.3.2, a Secretaria da Educação poderá, a qualquer momento, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado regional e nacional. Sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação em normal de circulação local.

7 - DO PAGAMENTO E FONTE DE RECURSOS

- 7.1** – O valor estimado para atender o presente chamamento é de **R\$ 392.827,00** (Trezentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte e sete reais)recursos oriundos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.
- 7.2** - Os recursos financeiros correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias: **2031.3390 (67) e 2088.3390 (71).**

7.3 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal/fatura acompanhada das devidas requisições devidamente atestada por servidor responsável da Comissão de recebimento da Secretaria Municipal de Educação.

7.4 - Será realizado o crédito em conta bancária no prazo da Lei, desde que não haja fato impeditivo para o qual tenha concorrido o credenciado.

7.5 - O pagamento será creditado em favor dos credenciados, mediante ordem bancária, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, do correntista e nº da agência.

7.6 - Os encargos sociais estão inclusos nos valores constantes da proposta(projeto), em conformidade com a legislação vigente.

7.7 - A cada pagamento o credenciado deverá juntar à sua nota fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação deste edital.

8 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1- Será declarado vencedor o proponente que apresentar:

- a) menor preço para cada item ora licitado, prevalecendo às vantagens econômicas das ofertas, desde que a proposta satisfaça às exigências e condições previstas neste Edital;
- b) condições de pagamento de acordo com o previsto neste Edital;
- c) estrita obediência a este Edital.

8.2 - Os participantes que deixarem de apresentar qualquer dos documentos constantes do subitem não serão credenciados.

8.3 - Havendo empate entre os proponentes, o desempate ocorrerá na seguinte ordem:

- a) Agricultores familiares e empreendedores rurais estabelecidos no Município de Içara-SC,
- b) Agricultores familiares e empreendedores rurais estabelecidos na Região do Município de Içara - SC;
- c) Agricultores familiares e empreendedores rurais estabelecidos na Região de AMREC;
- d) Agricultores familiares e empreendedores rurais estabelecidos no Estado de Santa Catarina;
- e) Agricultores familiares e empreendedores rurais estabelecidos no país.

8.3.1 - Persistindo o empate, o credenciamento será realizado obrigatoriamente por sorteio, em ato público para o qual todos os grupos serão convocados, vedado qualquer outro processo.

8.4 - Na eventualidade de não serem preenchidas as vagas previstas, a critério exclusivo do Setor de Licitações, o procedimento de credenciamento poderá prorrogar-se por mais 08(oito) dias para atendimento de novos possíveis interessados, obedecidas às exigências e Condições dispostas neste instrumento.

9 - DA OBRIGAÇÃO DO CREDENCIADO

9.1 - Amostras do produto:

9.1.1 - As amostras dos produtos deverão ser entregues até 02 (dois) dias após a habilitação do Agricultor Familiar no Setor de Merenda Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários.

9.2 - Local de entrega e periodicidade:

9.2.1 - O fornecimento dos gêneros alimentícios será fracionado durante o ano de 2015:

- A entrega de produtos perecíveis (frutas e hortaliças) será quinzenal, fracionada em até 03 (três) dias (segunda, terça e quarta-feira) no depósito de alimentos, conforme solicitação da Secretaria de Educação.
- A entrega do aipim congelado será quinzenal, parcelada em todas as unidades escolares por conta do agricultor.
- A entrega do cupcake será quinzenal ou mensal, nas escolas Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Quintino Rizzieri, Ângelo Zanelato, Tranquillo Pissetti e Paulo Rizzieri, conforme solicitação da Secretaria de Educação.
- A entrega dos demais produtos será mensal, efetuado em no máximo 07 (sete) dias úteis, contados da solicitação da Secretaria de Educação.

9.3 - Das condições de fornecimento

9.3.1 - As mercadorias serão devolvidas no ato da entrega se não corresponderem à qualidade exigida no Edital. De acordo com a Lei nº 8.135/1990 "é configurado como crime misturar gêneros de qualidade desiguais para vendê-los ou expô-los à venda por preço estabelecido para os de mais alto custo ou entregar materiais impróprios ao consumo" (art.7º, inc. III e IX).

9.3.2 - As verduras e legumes deverão ser de boa qualidade, com tamanho médio padronizado.

9.3.3 - As hortaliças deverão estar frescas, inteiras e sãs, no ponto de maturação adequado para consumo.

9.3.4 - As folhas deverão se apresentar intactas e firmes.

9.4 - Deverão estar isentas de:

9.4.1 - substâncias terrosas;

9.4.2 - sem sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa;

9.4.3 - sem parasitas, larvas ou outros animais nos produtos ou embalagens;

9.4.4 - sem umidade externa anormal;

- 9.4.5** – isentas de odor e sabor estranhos;
9.4.6 – isenta de enfermidades;
9.4.7 – não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.
9.5 - Entregar os produtos de acordo com o cronograma previsto neste Edital;
9.6 - Priorizar nas entregas, sempre que possível, os gêneros alimentícios orgânicos ou agro ecológicos;
9.7 - Priorizar os gêneros alimentícios da safra do ano de entrega do produto;
9.8 - Transportar os alimentos conforme as normas da Legislação da vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.
9.9 - Transportar os alimentos em veículos fechados ou abertos com proteção em perfeitas condições de higiene, para garantir a integridade e a qualidade dos alimentos.
9.10 - Assumir como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento de material, mão de obra, necessários à boa e perfeita entrega dos produtos. Responsabilizar-se, também, pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam Causados à Contratante ou a terceiros.
9.11 - Responsabilizar-se por todos os encargos tributários, sociais e previdenciários incidentes sobre os valores incidentes sobre a aquisição, comprovando, mediante apresentação de documentos, eventual isenção tributária.
9.12 - Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as condições por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento.
9.13 - Não subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcial, o objeto deste credenciamento.

10 - DA CONTRATAÇÃO

- 10.1** - Para o fiel cumprimento das obrigações assumidas será firmado o contrato com a legislação vigente, conforme minuta de contrato no Anexo V.
10.2 - A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO** de Içara convocará os selecionados para assinar o **CONTRATO**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação para comparecer à administração, sob pena de decair o direito à contratação.
10.3 - O prazo acima estabelecido para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado formalmente pela selecionada durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.
10.4 - A aquisição dos bens descritos no objeto do presente edital, serão em conformidade com a necessidade da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia (cronograma de entrega apresentado no Anexo I).

11 - DA VIGÊNCIA

- 11.1** - Os contratos a serem firmados terão vigência de até **31 de dezembro de 2015**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93.

12 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 12.1** - Efetuar os pagamentos devidos ao Credenciado, os descontos e recolhimentos previstos em Lei.
12.2 - Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições do credenciamento.
12.3 - Fiscalizar a entrega e comunicar possíveis irregularidades ao Credenciado.

13 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 13.1** - Pela inexecução total ou parcial do projeto, o Município de Conquista poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos Credenciados, às seguintes penalidades:
 I - advertência
 II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.
 III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2(dois) anos, e,
 IV - declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, por prazão superior a 05 (cinco) anos.

14 - DO RECURSO

- 14.1** - Aos licitantes é assegurado o direito de interposição de Recurso, da decisão final da Comissão Julgadora, em 02 (dois) dias a partir da notificação o qual será recebido e processado nos termos ali estabelecidos.
14.2 - As interposições de recursos devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Içara, sito na Praça João B. Goulart, nº 120, Centro, no horário de expediente da Administração.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1** - Esclarecimentos relativos ao presente e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, somente serão prestados quando solicitados por

escrito, encaminhados à Prefeitura Municipal de Içara, no endereço supracitado, no horário de expediente administrativo até 02 (dois) úteis da data da abertura dos envelopes.

15.2 - A critério do Município a presente chamada pública poderá ser:

15.2.1 - Adiada, por conveniência exclusiva da Administração;

15.2.2 - Revogada, a Juízo da Administração, se for considerada inoportuna ou inconveniente ao interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta;

15.2.3 - Anulada, se houver ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

15.3 - A comissão Julgadora poderá, em qualquer fase, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução de assunto relacionado ao presente procedimento.

15.4 - O **CONTRATADO** é responsável pela fidedignidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

15.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora designada pelo Município, nomeados através de Portaria, que decidirá com base na legislação em vigor.

15.6 - Os anexos fazem parte do edital independentemente de transcrição.

15.7 - Fica eleito o foro da Comarca de Conquista, como competente para dirimir todas as questões decorrentes do credenciamento.

16 – Faz parte integrante do presente edital os **ANEXOS**:

ANEXO I – QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO/TERMO DE REFERENCIA

ANEXO II – MODELO DE PROJETO DE VENDA

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DETRABALHADORES MENORES

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

Içara/SC, 16 de janeiro de 2015.

Antonio de Mello
Secretário Municipal de Educação, Ciência e tecnologia.

Jucemar Simão
Presidente da Comissão de Licitações.

ANEXO I – QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DO PEDIDO/TERMO DE REFERENCIA PARA CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR

TABELA UNIFICADA DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Item	Especificação	Quant.	Unidade
1	Aipim Descascado Congelado	6.000	kg
2	Alface	4.000	Unidade
3	Alface Orgânico	4.000	Unidade
4	Arroz Parboilizado Tipo 1	10.000	kg
5	Banana prata	22.000	kg
6	Batata doce	4.000	kg
7	Beterraba	700	kg
8	Beterraba Orgânica	1.400	kg
9	Brócolis	700	Unidade
10	Brócolis Orgânico	1.400	Unidade
11	Cebola de Cabeça	3.000	kg
12	Cenoura	2.400	kg
13	Cenoura Orgânica	1.800	kg
14	Chuchu	650	kg
15	Chuchu Orgânico	1.500	kg
16	Couve Flor	800	Unidade
17	Couve Flor Orgânica	1.000	Unidade
18	Couve Folha	560	Molho
19	Couve Folha Orgânica	1.340	Molho
20	Cupcake de Cenoura	1.150	kg
21	Cupcake de Milho Verde	1.150	kg
22	Doce de Frutas Caseiro	2.100	kg
23	Farinha de Mandioca	1.000	kg
24	Farinha de Milho	1.100	kg
25	Feijão Preto Tipo 1	4.200	kg
26	Maçã Fuji	15.000	kg
27	Melão Amarelo	3.380	kg

28	Milho Verde	6.000	kg
29	Moranga	4.000	kg
30	Morango Orgânico	1.650	kg
31	Ovo de Galinha	4.760	Dúzia
32	Repolho Verde	1.000	Unidade
33	Repolho Verde Orgânico	1.400	Unidade
34	Tempero Verde	1.400	Molho
35	Tempero Verde Orgânico	1.400	Molho
36	Tomate	6.500	kg

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para compor a alimentação escolar oferecida aos alunos matriculados na rede municipal de ensino (Creche, pré-escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos – EJA) para cumprimento do Programa de Alimentação Escolar – PNAE, durante o ano letivo de 2015.

2. JUSTIFICATIVA:

Aquisição de gêneros alimentícios necessária para suprir as necessidades nutricionais dos alunos da rede municipal de ensino durante a sua permanência na unidade escolar, em cumprimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

3. VALOR DE REFERÊNCIA:

O valor global estimado previsto para a aquisição do referido objeto será de **R\$ 392.827,00** (Trezentos e noventa e dois mil oitocentos e vinte e sete reais)

4. ESPECIFICAÇÕES:

Conforme Tabela Unificada acima.

5. FORNECIMENTO, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

5.1 O fornecimento dos gêneros alimentícios será fracionado durante o ano de 2015:

. A entrega de produtos perecíveis (frutas e hortaliças) será quinzenal, fracionada em até 03 (três) dias (segunda, terça e quarta-feira) no depósito de alimentos, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

. A entrega do aipim congelado será quinzenal, parcelada em todas as unidades escolares por conta do agricultor.

. A entrega do cupcake será quinzenal ou mensal, nas escolas Maria Arlete Bitencourt Lodetti, Quintino Rizzieri, Ângelo Zanelato, TranquilloPissetti e Paulo Rizzieri, conforme solicitação da Secretaria de Educação.

. A entrega dos demais produtos será mensal, **efetuado em no máximo 07 (sete) dia úteis**, contados da solicitação da Secretaria de Educação.

5.2 O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias após emissão da nota fiscal.

**ANEXO II – Modelo PROJETO DE VENDA
 PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A
 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Proposta em Atendimento ao Edital/Chamada Pública nº 001/PMI/2015

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR				
I – IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES				
A – Grupo Formal				
1. Nome do Proponente			2. CNPJ	
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome do representante legal			7. CPF	8. DDD/Fone
9. Banco		10. Nº da Agência	11. Nº da Conta Corrente	
B – Grupo Informal				
1. Nome do Proponente				
3. Endereço		4. Município		5. CEP
6. Nome da Entidade Articuladora			7. CPF	8. DDD/Fone
C – Fornecedores participantes (Grupo Formal e Informal)				
1. Nome	2. CPF	3. DAP	4. Nº. da Agência	5. Nº. da Conta Corrente
II – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC				
1. Nome da Entidade PREFEITURA MUNICIPAL		2. CNPJ 82.816.800/0001-11		3. Município IÇARA/SC
4. Endereço Praça João Goulart, 120				5. DDD/Fone (48) 34313500

6. Nome do representante e e-mail SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA Responsável :	7 .CPF
--	--------

III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS

1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor
1. Nome do Agricultor Familiar	2. Produto	3.Unidade	4.Quantidade	5.Preço/Unidade	6.Valor Total
					Total agricultor

Total do projeto

ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa/agricultor, inscrita no CNPJ/CPF nº....., por intermédio de seu representante legal, Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº....., na qualidade de proponente no processo Chamamento Público nº 001/PMI/2015, DECLARA não ter recebido do Município de Içara -SC ou de qualquer outra entidade da Administração direta ou Indireta, em Âmbito Federal, Estadual e Municipal, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de INIDONEIDADE para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

_____, _____ de _____ de 2015.
Nome e assinatura do representante legal da proponente



**ANEXO IV- MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES
DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES**

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do _____ CPF nº _____, Declara, que para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()

_____, de _____ de 2015.

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

CLÁUSULA VINTE

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

- a) por acordo entre as partes;
- b) pela inobservância de qualquer de suas condições;
- c) quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até 31 de dezembro de 2015.

CLÁUSULA VINTE E TRÊS

É competente o Foro da Comarca de Içara/SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Içara/SC, ____ de _____ de 20XX.

CONTRATANTE

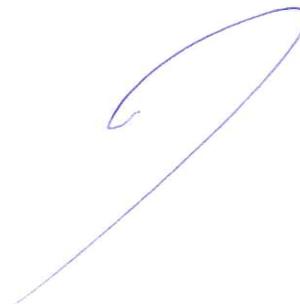
CONTRATADA

1ª. Testemunha

Nome e CPF

2ª. Testemunha

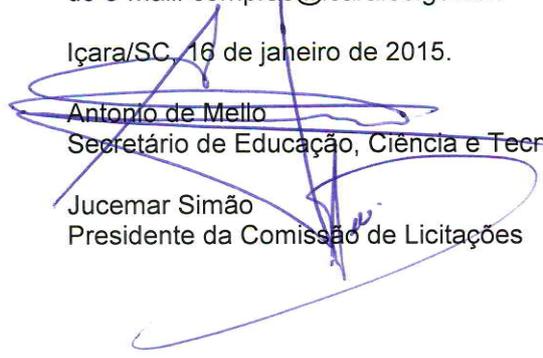
Nome e CPF



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA
FAMILIAR Nº 001/PMI/2015

O **MUNICÍPIO DE IÇARA/SC**, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público aos interessados, a **Chamada Pública Nº001/PMI/2015**, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 038, de 16 de julho de 2009, e demais normas que regem a matéria. O recebimento da **DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA** ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2015, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Içara/SC, mediante protocolo. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Içara/SC, sito a Praça João Goulart, 120, Centro, Setor de Licitações ou através do e-mail: compras@icara.sc.gov.br.

Içara/SC, 16 de janeiro de 2015.


Antonio de Mello
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia.

Jucemar Simão
Presidente da Comissão de Licitações



ESTADO DE SANTA CATARINA
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 064/PMI/2014

O Município de Içara torna público aos licitantes e interessados, que revogou com fulcro no artigo nº. 49 da Lei 8.666/93, a TOMADA DE PREÇOS Nº. 064/PMI/2014, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO, ATRAVÉS DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA EDIFICAÇÃO DA CRECHE PADRÃO NO BAIRRO VILA NOVA, NO MUNICÍPIO DE IÇARA - SC. COM ÁREA DE 255,00M² (DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO METROS QUADRADOS), OBEDECENDO INTEGRALMENTE ÀS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS, em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Içara/SC, 30 de dezembro de 2014.

MURIALDO CANTO GASTALDON
Prefeito Municipal



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE
CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA
FAMILIAR Nº 001/PMI/2015

O MUNICÍPIO DE IÇARA/SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº 001/PMI/2015, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 038, de 16 de julho de 2009, e demais normas que regem a matéria. O recebimento da DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2015, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Içara/SC, mediante protocolo. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Içara/SC, sito a Praça João Goulart, 120, Centro, Setor de Licitações ou através do e-mail: compras@icara.sc.gov.br.

Içara/SC, 16 de janeiro de 2015.

Antonio de Mello
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia.

Jucemar Simão
Presidente da Comissão de Licitações



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/PMI/2015

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data e horário da sessão de abertura: 06/02/2015 às 09h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Ângelo Lodetti", térreo, em Içara - SC.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA) durante o ano letivo de 2015.

Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Ângelo Lodetti", térreo, Içara - SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara - SC, 16 de Janeiro de 2015.

Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

UNISUL. Quem tem conhecimento, tem tudo.

Unidade Içara
Cursos oferecidos:
Direito
Processos Gerenciais

CURSOS PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA
INSCRIÇÕES ABERTAS
www.unisul.br

UNISUL
50 ANOS



Quartas de final da Copa SP ocorrem hoje

Os duelos das quartas de final da Copa São Paulo de Futebol Júnior ocorrem hoje. Sem Figueirense e Criciúma, eliminados no domingo respectivamente por São Caetano (empate por 1 a 1 e derrota por 4 a 1 nos pênaltis) e São Paulo (derrota por 1 a 0), oito clubes entram em campo em busca da vaga na semifinal do torneio.

Os favoritos ao título e únicos com 100% de aproveitamento, Corinthians e São Paulo enfrentam São Caetano e Atlético-MG, respectivamente. A equipe do Parque São Jorge joga às 18h30min na Arena Barueri, enquanto que o time do Morumbi segue atuando no Estádio Martins Pereira, em São José dos Campos. A partida começará às 21h.

O primeiro jogo das quartas de final ocorre na Rua Javari, em São Paulo, às 15h30min, entre Botafogo-SP e Grêmio. O Palmeiras enfrenta o Vitória, às 16h, no Estádio Major Levy Sobrinho, em Limeira. Assim como nas últimas duas fases, caso uma partida das quartas de final termine empatada no tempo normal, a decisão vai para a disputa de pênaltis.

QUARTAS DE FINAL

Confira os jogos das quartas de final da Copa São Paulo

ÇA-FEIRA

- 15h30min: Grêmio x Botafogo-SP, em São Paulo
- 16h: Palmeiras-SP x Vitória, em Limeira
- 18h30min: Corinthians-SP x São Caetano-SP, em Barueri
- 21h: Atlético-MG x São Paulo, em São José dos Campos

Sob risco: Nadador é flagrado no antidoping

O nadador João Gomes Júnior foi pego no antidoping no Mundial de Natação de Piscina Curta, realizado em Doha, no Catar, em dezembro. O atleta participou das eliminatórias de três provas de revezamento em que o Brasil ganhou medalhas de ouro: 4x50m medley, 4x100m medley e 4x50m medley misto. Com isso, o Brasil corre o risco de perder os três ouros, o que faria o país perder o título da competição. E o atleta pode ser suspenso por até quatro anos.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - SC

PROCESSO LICITATÓRIO PREE N. 007/2015
PREGÃO PRESENCIAL PREE N. 003/2015

O Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Santa Catarina, TORNA PÚBLICO que até as 08:30 horas do dia 02 de fevereiro de 2015, estará recebendo as propostas de interessados para a AQUISIÇÃO DE MOBILIA, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CENTRO DE EVENTOS E CONVENÇÕES MUNICIPAL, objeto do Termo de Compromisso n. 1013892-13/2013/MTURCAIXA. TODO conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei n. 8.666/93 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone (049) 34430281 e e-mail: licitacao@sadomingos.sc.gov.br.

São Domingos, SC, 06 de janeiro de 2015.
ALCIMAR DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC

REPUBLICAÇÃO DE AVISO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2015

Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia sanitária, para prestar serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos.

Tipo: Menor Preço Global.

Recebimento das propostas: até às 08h15 do dia 20/02/2015.

Abertura: dia 20/02/2015, às 08h30.

Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.piratuba.sc.gov.br, link "Licitações". Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 272, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0288.

Piratuba, SC, 16 de janeiro de 2015.
Marcos Luiz Folle
Supervisor de Compras

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Içara

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/PMI/2015
Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Data e horário da sessão de abertura: 06/02/2015 às 09h00min.

Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Ângelo Lodetti", térreo, em Içara - SC.

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA) durante o ano letivo de 2015.

Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Ângelo Lodetti", térreo, Içara - SC.

Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br
Içara - SC, 16 de Janeiro de 2015.
Anna Paula Medeiros Baldessar
Pregoeira

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados de Santa Catarina - SINDPP/SC, por seu Presidente, convoca todos os trabalhadores do SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados e da DATAPREV - Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social, para as Assembleias Gerais ordinárias, conforme data, hora e local indicados:

SERPRO: 23 de janeiro de 2015, às 13h30min em primeira convocação e, não havendo quórum mínimo, será realizada em segunda convocação às 14h00min com qualquer número de presentes à Rua José Carlos Daux (SC 401), Km 01, nº 600, Parque Tecnológico Alfa, Bairro João Paulo, Ed. Alfama, no estacionamento, Florianópolis, SC, DATAPREV: 26 de janeiro de 2015, às 13h30min em primeira convocação e, não havendo quórum mínimo, será realizada em segunda convocação às 14h00min com qualquer número de presentes à Rua Padre Roma nº. 409, em frente a sede da empresa em Florianópolis, SC, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia:

1) Discussão e aprovação da pauta de reivindicações econômicas, sociais e sindicais a serem apresentadas diretamente pelo SINDPP/SC às empresas Serpro e Dataprev, no exercício de suas prerrogativas legais e constitucionais de representação direta e soberana da categoria profissional; 2) Autorizar a consolidação das pautas de reivindicações constantes do item nº 1, deste Edital, em conjunto com demais sindicais da categoria profissional em outros Estados da Federação, unificando-as, como também a apresentação da mesma para o Serpro e Dataprev, assim como a constituição do Comando Nacional de Coordenação e Negociação integrados por referidas entidades sindicais, assegurado o direito de decisão das assembleias sindicais, através do critério de a cada trabalhador um voto; 3) Autorizar o SINDPP/SC e/ou o Comando Nacional de Coordenação e Negociação a negociar, acordar e frustradas as negociações, a instaurar ou defender-se em dissídio coletivo; requer assistência em outros processos de dissídio coletivo se for de interesse do sindicato, podendo fazê-los em conjunto com sindicatos de outros estados da federação; 4) Discussão e aprovação da contribuição assistencial; 5) Outros assuntos relacionados à Campanha Salarial.

Florianópolis, 20 de Janeiro de 2015.
SINDPP/SC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Chapecó e Região, entidade classista de primeiro grau convoca todos os trabalhadores em empresas e instituições de Serviços de Saúde, sindicalizados ou não, integrantes da categoria representada pela entidade Sindical Profissional, para participarem das Assembleias Gerais Extraordinárias que serão realizadas nos municípios que integram a base territorial, a seguir nominados, com datas, locais e horários das Assembleias.

S.L.Oeste	Rua Coronel Bertoso, 1750 (Fundação Médica Assist. Trab. Rural S.L.O.)	04/02/2015	10:00 horas
Quilombo	Rua Duque de Caxias, 329 (Benef. Camiliana do Sul - Hosp. São Bernardo)	04/02/2015	13:00 horas
Cel Freitas	Rua Ceará, 434 (Hosp. Coronel Freitas)	04/02/2015	17:00 horas
Cav. do Sul	Rua Fernando Machado, 52 (Fund. Med. Assist. Trab. Rural)	05/02/2015	10:00 horas
São Carlos	Rua Osvaldo Cruz, 56 (Hosp. Padre João Berthier)	05/02/2015	13:00 horas
Palmitos	Rua Carlos Gomes, 89 (Hospital Regional de Palmitos)	05/02/2015	17:00 horas
Cunha Porã	Rua 7 de Setembro, 1041 (Fund. Hosp. Assist. Cunha Porã)	06/02/2015	10:00 horas
Mondai	Rua Trv. Osvaldo Otto Woloschick, 620 (Associação Hospitalar de Mondai)	06/02/2015	13:00 horas
Cabi	Rua Machado de Assis, 630 (Hosp. Benef. São José)	06/02/2015	17:00 horas
Saudades	Rua Princesa Isabel, 357 (Assoc. Hosp. Benef. Saudades)	09/02/2015	10:00 horas
Pinhaltinho	Av. Recife, S/N (Associação Hospit. Benef. de Pinhaltinho)	09/02/2015	13:00 horas
N. Erechim	Rua Francisco F. Losina, S/N (Fund. Med. Assist. Trab. Rural)	09/02/2015	17:00 horas
Fronteira Serrada	Av. XV de Novembro, 860 (Hosp. São Luiz - Dendilino J. Baggio)	10/02/2015	10:00 horas
Xanxerê	Rua Vilor Kondor, 859 (Auditório STR)	10/02/2015	13:30 horas
Xaxim	Rua Senador Nereu Ramos, 438 (Soc. Hosp. Frei Bruno)	10/02/2015	17:00 horas
Xavantina	Rua Celso Ramos, 89 (Hosp. São Lucas)	11/02/2015	10:00 horas
Ipumirim	Rua Bento Gonçalves, 445 (Hosp. São Camilo)	11/02/2015	13:00 horas
Concordia	Rua 29 de Julho, 455 (auditório SINTRAL)	11/02/2015	17:30 horas
Descanso	Rua Thomas Koproski, 510 (Fund. Med. Assist. Trab. Rurais)	12/02/2015	10:00 horas
Guaraciaba	Rua Dom Pedro I, 835 (Soc. Benef. Hospital São Lucas)	12/02/2015	13:00 horas
S. M. Oeste	Rua Chul, 708 - Centro - (dube Comercial)	12/02/2015	19:00 horas
Chapecó	Rua Mônaco, 297 D (Auditório do SITESSC-H)	13/02/2015	13:00 horas

A Assembleia Geral se realizará em primeira e única convocação, nos horários acima, caso estiverem presentes 2/3 dos associados em cada uma das respectivas sedes. Verificada a ausência do número mínimo exigido pelo Artigo 612 da CLT, nova assembleia será instalada 30 minutos após, com qualquer número, sendo que os presentes deverão deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Apresentação, discussão e aprovação das reivindicações referentes às condições de Trabalho e Salários, para a celebração ou não de Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho, instauração de Protesto Judicial e Dissídio Coletivo de Trabalho, visando à renovação da Norma Coletiva Vigente; b) Outorga de poderes à Diretoria para firmar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho e na hipótese de malogro das negociações, instaurar Protesto Judicial e Dissídio Coletivo; c) Deliberação sobre a conveniência do caráter permanente de assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, permitindo que as futuras convocações sejam efetuadas mediante simples comunicado nos locais de trabalho, bem como conceder a prerrogativa exclusiva a Diretoria da Entidade Sindical Profissional, para convocar assembleia geral durante a campanha salarial; d) Nos mesmos dias e locais, trinta minutos após o término das assembleias de aprovação de pauta, ficam igualmente convocados todos os trabalhadores da categoria profissional, associado ou não para participação da assembleia para discussão e aprovação do valor da contribuição assistencial a ser descontado dos salários dos trabalhadores, integrantes da categoria profissional e repassados ao sindicato profissional.

Chapecó - SC, 20 de janeiro de 2015.
Marta Salete Cross
Presidente

FIESC SESI
A FORÇA DA INDÚSTRIA CATARINENSE

Edital do Pregão Presencial nº 002/2015

O SESI - Serviço Social da Indústria, torna público que no dia 28 de Janeiro de 2015, às 14h, no Edifício da FIESC, sito à Rodovia Admar Gonzaga, 2765, Tâneas, Bairro Itacorubi, na cidade de Florianópolis - SC, realizará-se-á certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto o Registro de Preço para Diagramação e Impressão dos Encartes das Farmácias, visando atender as Farmácias do SESI.

O Edital e seus anexos, bem como suas retificações, estarão disponíveis no site: portaldofornecedor.sesisc.org.br, sendo de responsabilidade da licitante o acompanhamento, no mesmo site, de alterações que porventura ocorrerem.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2015
Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº. 04/2015.

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de Material de Consumo/Higiene, Limpeza e Dist.Gratuita.

Regimento: Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidada.

Entrega dos envelopes: Até às 08:45 hs do dia 02/02/2015.

Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 02/02/2015.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de Expediente.

Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/ fax: (0xx) 49 3652 - 3200.

Palma Sola, 19 de janeiro de 2015.
Gilmar José Pauletti
Prefeito em Exercício

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
DE CHAMADA PÚBLICA DA AGRICULTURA FAMILIAR N.º 001/PMI/2015

O MUNICÍPIO DE IÇARA/SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público aos interessados, a Chamada Pública N.º 001/PMI/2015, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em atendimento a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 038, de 16 de julho de 2009, e demais normas que regem a matéria. O recebimento da DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2015, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Içara/SC, mediante protocolo. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Içara/SC, sito a Praça João Goulart, 120, Centro, Setor de Licitações ou através do e-mail: compras@icara.sc.gov.br.

Içara/SC, 16 de janeiro de 2015.
Antonio de Mello
Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia
Jucemar Simão
Presidente da Comissão de Licitações

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PÁTRIA EDUCADORA

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo nº 23080.050080-2014-19
Pregão Eletrônico nº 341/2014 - SRP

O Departamento de Licitações (DPL) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) torna público que está instaurando licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 341/2014, tendo como objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais para acondicionamento e embalagem para atender ao Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC. Data para encaminhamento das propostas: a partir do dia 20/01/2015, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br. Data e hora para sessão dos lances: dia 02/02/2015 às 14h00min. O Edital está à disposição dos interessados neste Departamento, pelo site <http://licitacoes.ufsc.br>, e no site www.comprasnet.gov.br. Maiores informações pelo telefone (0xx48) 3721-4430 - Júlio Francisco Borges de Oliveira - Diretor Substituto do DPL.

MPSC MUNICÍPIO DE PALMA SOLA

COORDENADORIA DE OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2015/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, n. 005/2015/MP. Abertura das propostas: 9/2/2015, às 13h na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, andar térreo, na Sala de Licitações. OBJETO: efetuar registro de preços, com prazo máximo de 12 (doze) meses, para futuras instalações e manutenções de aparelhos condicionadores de ar tipo Split, Split Cassete e Janeleiros, com fornecimento de materiais, nos municípios da Região Oeste, conforme especificações contidas neste edital.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2015/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, n. 006/2015/MP. Abertura das propostas: 9/2/2015, às 13h na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, andar térreo, na Sala de Licitações. OBJETO: efetuar registro de preços, com prazo máximo de 12 (doze) meses, para futuras instalações e manutenções de aparelhos condicionadores de ar tipo Split, Split Cassete e Janeleiros, com fornecimento de materiais, nos municípios da Região Norte, conforme especificações contidas neste edital.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2015/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, n. 007/2015/MP. Abertura das propostas: 4/2/2015, às 13h na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, andar térreo, na Sala de Licitações. OBJETO: efetuar registro de preços, com prazo máximo de 12 (doze) meses, para futuras aquisições de Material de Expediente, conforme especificações contidas neste edital.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2015/MP

O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, n. 008/2015/MP. Abertura das propostas: 9/2/2015, às 13h na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, andar térreo, na Sala de Licitações. OBJETO: efetuar registro de preços, com prazo máximo de 12 (doze) meses, para futuras aquisições de Material de Expediente, conforme especificações contidas neste edital.

EDITAIS COMPLETOS: A disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, 9º andar, sala 906, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Preço de cada folha impressa: R\$ 0,20 (vinte centavos), conforme previsão do art. 32, § 5º, da Lei n. 8.666/93. Edital disponível no site www.mp.sc.gov.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC. BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93.

Florianópolis, 20 de janeiro de 2015.
PREGOIRO OFICIAL E ASSISTENTES



Pregão Presencial nº 01/2015, do tipo Menor Preço por item, com abertura no dia 03/02/2015 às 09:00h, conforme processo nº 011/2015. O objeto da licitação é a contratação de firma especializada em serviços técnicos de assessoria contábeis em administração pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados através de solicitação por email (licitacao@trajano@gmail.com) no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes RJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Pregoeiro designado pela portaria 02/2015 de 05 de janeiro do corrente ano da PMTM, torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões, instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro - nesta cidade, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 02/2015, do tipo Menor Preço por item, com abertura no dia 04/02/2015 às 09:00h, conforme processo nº 013/2015. O objeto da licitação é a contratação de firma especializada em serviços técnicos de assessoria contábeis em administração pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados através de solicitação por email (licitacao@trajano@gmail.com) no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes RJ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Pregoeiro designado pela portaria 02/2015 de 05 de janeiro do corrente ano da PMTM, torna público aos interessados que fará realizar na sala de reuniões, instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro - nesta cidade, a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2015, do tipo Menor Preço por item, com abertura no dia 05/02/2015 às 09:00h, conforme processo nº 012/2015. O objeto da licitação é a contratação de firma especializada em serviços técnicos de assessoria contábeis em administração pública, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados através de solicitação por email (licitacao@trajano@gmail.com) no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes RJ.

MARCELO DIAS PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Processo Administrativo nº: 3581/2014. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução do Projeto de Trabalho Técnico Social para o Conjunto Residencial - Fazenda Santa Rosa II no Município de Valença - RJ no âmbito do programa Minha casa Minha vida. Tipo de Licitação: Menor preço. Local para retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Valença - Rua Dr. Figueiredo, nº 320 - 2º piso - centro - Valença. Informações: (24) 2453.3115. Horário: 9:30 às 16:00 horas. Data e hora da abertura da licitação: Dia 06 de fevereiro de 2015, às 11:00 horas. Condições de retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado mediante a entrega de 04 (quatro) resmas de papel A4.

CRISTIANE DA S. SANTOS
Presidente da Comissão de Licitações

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 153/PGM/2014

Processo Administrativo: 1-11117/2014 (SEMOSP/SEMPAN) - Convênio nº 190/DEPCN/2013. Contratante: Município de Ji-Paraná. Contratada: RK INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 225/CPL/PMJP/2014. Objeto do contrato: Aquisição de material permanente (veículos e equipamentos). Valor: R\$ 17.780,00. Prazo: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota do Empenho. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

CONTRATO Nº 154/PGM/2014

Processo Administrativo: 1-11117/2014 (SEMOSP/SEMPAN) - Convênio nº 190/DEPCN/2013. Contratante: Município de Ji-Paraná. Contratada: MAMORE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA - EPP. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 225/CPL/PMJP/2014. Objeto do contrato: Aquisição de material permanente (veículos e equipamentos). Valor: R\$ 92.999,99. Prazo: 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da Nota do Empenho. Foro: Comarca de Ji-Paraná.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015012200199

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FAZENDA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 25/CPL/2014

Processo Administrativo nº GI 773/2014
Pregão Eletrônico nº 036/CPL/2014
Registro de Preço nº 025/CPL/2014
Edital nº 301/CPL/2014
Objeto: Material de consumo - combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10)
Validade: 10 de Dezembro de 2015
O MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Prefeitura Municipal, à Av. Afonso Pena, 2280, Centro, CEP 76.928-000 nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ/MP sob nº 84.722.933/0001-82, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal, abaixo firmado, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº 036/CPL/2014, realizado dia 20/11/2014 às 13:00 horas Horário de Brasília, devidamente homologado à fls.112, nos autos do Processo Administrativo nº 773/CPL/2014, resolve nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como da lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13, REGISTRAR OS PREÇOS, em conformidade com as cláusulas e condições estipuladas no presente instrumento. OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO - COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S10) PRAZO DE VALIDADE 12 MESES. EMPRESA DETENTORA: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA - EPP, LOTE 01- RS; 3,24 LOTE 02- RS; 2,89 LOTE 03- RS; 2,94 Obs: A integra da ata nº 25/CPL/2014, poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Teixeiraopolis <http://teixeirapolis.ro.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Urupá, estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento de todos na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93 com alterações da Lei Federal nº 8.883/94 e 9.649/98, chamada de empresas interessadas em participar de licitações junto a esta Prefeitura para procederem ou renovarem seu cadastro pelo período de mais um ano. Local: Prédio da Prefeitura de Urupá, Avenida Jorge Teixeira nº 4872, Bairro Alto Alegre, na sala da CPL, das 07h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2460, e-mail cplurupa@hotmail.com.

Urupá-RO, 19 de janeiro de 2015.
CRISTIANO BORGES DE LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipais 079/07, 052/11, 031/13, 072/14 e LC 123/06, Pregão Eletrônico nº 001/2015, que objetiva a AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO EQUIPADO COM CARRROCERIA ISOTÉRMICA FRIGORÍFICA. Solicitação: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - SEMAA. Proc. 136/2014. Recurso: CONVÊNIO Nº 335/DEPCN/2013, e CONTRA PARTIDA RECURSO PRÓPRIO. Abertura (sessão de disputa de preços) dia 03/02/2015 às 10h00min (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de R\$ 204.150,00 (duzentos e quatro mil e cento e cinquenta reais). O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bil.org.br, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 2460, pregoeirourupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 19 de janeiro de 2015.
ENIR EGERT MOTA

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 35/2014

Processo nº 165/2014-SMOU

O Município de Boa Vista-RR, por meio de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público que após abertura e análise dos documentos de habilitação, referente à Concorrência epígrafada e ainda com fulcro no Parecer Técnico emitido pela Superintendência de Projetos e Urbanização da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SMOU, decidiu HABILITAR a empresa COEMA PAISAGISMO URBANIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA por atender na íntegra as exigências do Edital e Projeto Básico e INABILITAR a empresa TSI TRANSPORTE E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA por não atender na íntegra as exigências do Instrumento Convocatório. A decisão encontra-se acostada aos autos, à disposição dos interessados.

Boa Vista-RR, 21 de janeiro de 2015.
ARTUR JOSÉ LIMA CAVALCANTE FILHO
Presidente da CSL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2015

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.206.680/0001-10, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 24/02/2015, às 09h15min, licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA A COMPRA PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA E CONSUMO, NA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, AMBULATÓRIO DE EPIDEMIOLOGIA, NOS PROGRAMAS EXISTENTES PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Recebimento das propostas até às 09h00min do dia 24/02/2015. Edital disponível no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

LUIZ ALBERTO RINCOSKI FARIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
E OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2015 - SRP

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para possível aquisição, durante o exercício de 2015, de querosene; óleos para sistema hidráulico, motor, caixas de câmbio; graxa para manutenção da frota de veículos; e detergentes para limpeza de peças e maquinários, da frota de veículos do Município de Concórdia, com recursos próprios e oriundos do PAIF, PAEFI e PAC I, conforme especificações constantes nos anexos "A" e "B" do edital. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento das propostas: até as 10h00min do dia 09/02/2015. Abertura: dia 09/02/2015 às 14h00min. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na home page www.concordia.sc.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Concórdia, situada na Rua Leonel Mosele, nº 62, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, ou pelo telefone (49) 3441-2164.

Concórdia, SC, 19 de janeiro de 2015.
MAURI MARAN
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/PMI/2015

Objeto: Menor Preço Por Item. Data e horário da sessão de abertura: 06/02/2015 às 09h00min. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Ângelo Lodetti", térreo, em Içara - SC. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar da rede municipal de ensino (Creche, Pré-escola, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos - EJA) durante o ano letivo de 2015. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Ângelo Lodetti", térreo, Içara - SC. Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/PMI/2015

Objeto: Menor Preço Por Item. Data e horário da sessão de abertura: 06/02/2015 às 15h00min. Local: Prefeitura Municipal de Içara/SC, situado na Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Ângelo Lodetti", térreo, em Içara - SC. Objeto: Contratação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Içara/SC. Informações: Setor de Licitações - Prefeitura Municipal - Praça Pres. João Goulart, 120, Paço Municipal "Ângelo Lodetti", térreo, Içara - SC. Fone/Fax: (48) 3431-3539 ou 3431-3502 / e-mail: compras@icara.sc.gov.br

Içara - SC, 21 de Janeiro de 2015.
ANNA PAULA MEDEIROS BALDESSAR
Pregoeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/PMI/2015

O MUNICÍPIO DE IÇARA/SC, através da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, torna público aos interessados, a Chamada Pública Nº001/PMI/2015, para Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, com fundamento no caput do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em atendimento a Lei nº. 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução/CD/FNDE nº. 038, de 16 de julho de 2009, e demais normas que regem a matéria.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



O recebimento da DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA ocorrerá no dia 09 de fevereiro de 2015, às 09h00min, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Içara/SC, mediante protocolo. O edital com os dados completos encontra-se disponível gratuitamente aos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Içara/SC, sito a Praça João Goulart, 120, Centro, Setor de Licitações ou através do e-mail: compras@icara.sc.gov.br.

Içara-SC, 16 de janeiro de 2015.
ANTONIO DE MELLO
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUÍA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrante: Prefeitura Municipal de Imbuia. Contratada: TERRAPLENAGEM AZZA EIRELI. Espécie: Termo Aditivo nº 03, tem por escopo prorrogação por mais 5 (cinco) meses com início em 15/12/2014 e término em 15/05/2014. Data de assinatura: 15 de dezembro de 2014. Antônio Oscar Laurindo - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJAÍ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2015 RGP

Reabertura de prazo

O Município de Itajaí, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, através do Sistema de Registro de Preços, para AQUISIÇÃO DE BRITA GRADUADA, RACHÃO E BRITA Nº 0, nas condições previstas no edital e em seus anexos, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores. O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itajai.sc.gov.br. As propostas serão abertas às 13:30h do dia 04 de fevereiro de 2015, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí-SC, 21 de janeiro de 2015
JANE DE FÁTIMA GOMES FURTADO
Secretária - Intérina

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2015

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial nº 017/2015 destinado a Aquisição de equipamentos para a praça dos esportes e da cultura - aventureiro, na Data/Horário: 04/02/2015 às 13:00 horas, para recebimento e abertura dos envolvidos. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br.

Joinville-SC, 21 de janeiro de 2015.
MIGUEL ANGELO BERTOLINI
Secretário de Administração e Planejamento

DANIELA CIVINSKI NOBRE
Diretora Executiva

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 250/2014

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento das propostas, referente ao processo licitatório de Tomada de Preços nº 250/2014, destinado à contratação de empresa para implantação de infraestrutura no Jardim Paraíso, Área 12 - Execução de 4.762,90m² de pavimentação em blocos de concreto e serviços correlatos. Após análise da proposta a Comissão decide CLASSIFICAR: Belga Construções e Incorporações Ltda EPP - R\$ 564.270,62. Sendo assim, a Comissão declara vencedora do certame, com o menor preço, a proposta da empresa Belga Construções e Incorporações Ltda EPP - R\$ 564.270,62. A ata de reunião para julgamento das propostas encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link licitações.

Joinville, 20 de janeiro de 2015.
MAKELLY DIANI USSINGER
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2015

O Município de Laguna, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde, TORNA PÚBLICO que às 10:00 horas do dia 03 de fevereiro de 2015, realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial, pelo critério de Menor Preço Por Item, para o Fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica. Processo Administrativo nº 6687/2014, conforme especificado em seu Edital, anexos, e em conformidade com a Lei n. 10.520/02 e demais normas pertinentes. Informações e esclarecimentos pelo fone: 48 88514581 e e-mail: pregao@laguna.sc.gov.br, ou na sede, sito à rua Osvaldo Cabral, 140, Centro, Laguna SC, das 13:00 às 19:00.

Laguna, 22 de janeiro de 2015.
EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEBON RÉGIS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

Processo Licitatório nº 02/2015.

O Município de Lebon Régis através da Pregoeira Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que se realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) e serviços de lavagem para máquinas e veículos da frota municipal, conforme descrição e características constantes no edital. Recebimento da documentação e das propostas até 09h00min do dia 02/02/2015. Reunião pública para abertura das propostas comerciais a partir das 09h10min do dia 02/02/2015. Obtenção do Edital e maiores informações pelo site: www.lebonregis.sc.gov.br ou licitacoes@lebonregis.sc.gov.br.

Lebon Régis - SC, 20 de Janeiro de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2015

Processo Licitatório nº 03/2014.

O Município de Lebon Régis, através da Pregoeira Oficial, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote. Objeto: contratação de empresa para Prestação de Serviços de Transporte Escolar, conforme linhas descritas no objeto, destinado a discentes da rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Lebon Régis. Recebimento da documentação e das propostas até as 09h do dia 04/02/2015. Reunião pública para abertura das propostas comerciais a partir das 09h10min do mesmo dia. Obtenção do edital e maiores informações: pelo site www.lebonregis.sc.gov.br; pelo e-mail licitacoes@lebonregis.sc.gov.br ou pelo fone/fax: (49) 3247-0188.

Lebon Régis - SC, 21 de Janeiro de 2015.
LUDOVINO LABAS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL
SETOR DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

Pedro Bringhenti - Prefeito Municipal em exercício de Lindóia do Sul, SC, torna público que fará realizar, Licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal 1386/2006, para aquisição de três tratores novos sobre roda, com recebimento das propostas até as 08:15 horas do dia 09 de fevereiro de 2015 através do site <http://cidadecompras.com.br>.

Lindóia do Sul - SC, 20 de janeiro de 2015.
PEDRO BRINGHENTI

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015 FMS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DO SUL EM EXERCÍCIO - SC no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item, visando a registro de preços aquisição de material de higiene, limpeza e cozinha para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul - Santa Catarina. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e o Decreto Municipal nº 3.246/13 e, os artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até o dia 26/01/2015 às 08:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 26/01/2015 às 08:15 horas. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 26/01/2015 às 08:30 horas. CONTATO: Luis Henrique - e-mail: luis.oliveira@riodosul.sc.gov.br. LOCAL: www.bl.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Para todas as referências de tempo será observado o

horário de Brasília (DF). OBJETO - Registro de preços Aquisição de material de higiene, limpeza e cozinha para atender necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul - Santa Catarina. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital, esclarecimentos e maiores informações, poderão ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Rio do Sul, Praça 25 de Julho, nº 01, Centro, Departamento de Licitações.

Rio do Sul-SC, 16 de janeiro de 2015.
JEAN PIER XAVIER DE LIZ

LUIZ CARLOS ZANIS
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2015

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE-SC, ATRAVÉS DO SR. PREFEITO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Sessão de Licitação no dia 03/02/2015, às 08:30 horas, no Centro Administrativo no endereço, Rua Duque de Caxias, 789, conforme especificado no PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2015, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO DE 2015. Informações e/ou cópia da íntegra deste Edital: fone (49) 3344-8500 - ramal 8502. Site www.saolourenco.sc.gov.br.

GERALDINO CARDOSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, conforme relação especificações constantes no Anexo "C" deste Edital. Forma de Credenciamento: Presencial. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento das propostas: até às 08:30 horas do dia 05/02/2015. Abertura: dia 05/02/2015, às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100.

Xavantina-SC, 23 de janeiro de 2015.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

Objeto: Registro de preços para a possível aquisição de alimentos para preparação de merenda escolar para alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino infantil e fundamental, conforme especificações constantes no Anexo "A" deste Edital. Forma de Pregão: Eletrônico. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento das propostas: até às 08:00 horas do dia 04/02/2015. Início da Sessão: 04/02/2015, às 09:00 horas, no endereço eletrônico <http://cidadecompras.cmm.org.br>, horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos sites <http://cidadecompras.com.br> e www.xavantina.sc.gov.br. Quaisquer informações sobre o edital poderão ser obtidas no Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Xavantina, situado na Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, 163, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (0**49) 3454-3100.

Xavantina-SC, 22 de janeiro de 2015.
MAURO JUNES POLETTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZORTÉIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2015

Processo de licitação nº 005/2015. Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem pluvial superficial, nas ruas João Mantovani e Constantino Gallo, conforme contrato de repasse nº 1.004.302-08/2013 - Programa Gestão da Política de Desenvolvimento do Ministério das Cidades de acordo com o cronograma físico, projetos e memoriais descritivos, anexos ao edital. Entrega Envelopes e Abertura: até as 09h, dia 12/02/2015. Informações poderão ser obtidos pelo fone (49) 3557-2019 ou email: compras@zortea.sc.gov.br, prefeitura@zortea.sc.gov.br.

PAULO FRANCESCO
Prefeito

Ediany

De: Ediany [compras@icara.sc.gov.br]
Enviado em: terça-feira, 20 de janeiro de 2015 11:02
Para: 'Coopafi'
Assunto: RES: Edital
Anexos: edital chamada pública 001.pmi.2015 - merenda escolar - Agricultura Familiar.docx

Bom dia!
Segue em anexo o edital Chamada Publica 001/PMI/2015

Att,
Ediany

De: Coopafi [mailto:coopafi@hotmail.com]
Enviada em: terça-feira, 20 de janeiro de 2015 09:29
Para: compras@icara.sc.gov.br
Assunto: Edital

Bom dia,

Solicitamos o edital da Chamada Pública - Licitação Nº001/PMI/2015, da agricultura familiar.

Agradecemos,

José Manoel Rabelo
Presidente COOPAFI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia

Içara, 09 de fevereiro de 2015.

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que, conforme análise da Comissão Julgadora, a empresa COOPAFI se encontra apta a fornecer gêneros alimentícios da Agricultura Familiar à merenda destinada aos alunos da rede municipal de ensino. A mesma cumpre as exigências do edital de chamamento público nº. 01/PMI/2015, conforme a documentação e proposta.

Integrantes da Comissão Julgadora

Tamiris A Benfato
Tamiris de Aguiar Benfato

Ana Paula J. Lima
Ana Paula Joaquim Lima

Rosimari Barreto Martins Pizzetti
Rosimari Barreto Martins Pizzetti